

PORTARIA EEFERP/USP Nº 36, DE 09/11/2021

Dispõe sobre a Comissão Assessora responsável por elaborar proposta de critérios para análise e deliberação dos pedidos de aquisição de materiais e de manutenção de equipamentos com recursos da EEFERP/USP.

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 42 do Regimento Geral da USP, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Assessora responsável por elaborar proposta de critérios para análise e deliberação dos pedidos de aquisição de materiais e de manutenção de equipamentos com recursos da EEFERP/USP.

Artigo 2º - Compõem a Comissão:

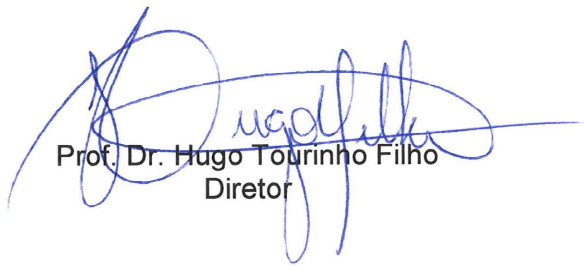
- I. Prof. Dr. Marcelo Papoti - Presidente;
- II. Prof. Dr. Carlos Roberto Bueno Júnior – Vice-Presidente;
- III. Prof. Dr. Rafael Pombo Menezes;
- IV. Eduardo Franco de Moraes Yzuno;
- V. Jomar Correa de Oliveira;
- VI. Simone Sakagute Tavares;

Artigo 3º - A referida Comissão deverá encaminhar a proposta para a Diretoria da EEFERP/USP, até 01/02/2022.

Artigo 4º - Prestará assistência à Comissão a servidora Adriana Amaro dos Santos Sousa e, no seu impedimento, o seu substituto legal.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ribeirão Preto, 09 de novembro de 2021.



Prof. Dr. Hugo Tourinho Filho
Diretor